

F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:3 - F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2014	45.132,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.132,17
EXERCÍCIO 2017	1.356.973,80	0,00	1.331.835,54	15.563,26	117.621,13	0,00	127.196,13
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.821.775,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.775,87
Sub-total	1.402.105,97	1.821.775,87	1.331.835,54	15.563,26	117.621,13	0,00	1.994.104,17
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2015	24.264,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.264,19
EXERCÍCIO 2017	869.141,45	0,00	688.093,92	3.940,53	0,00	117.621,13	59.485,87
Sub-total	893.405,64	0,00	688.093,92	3.940,53	0,00	117.621,13	83.750,06
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	246.032,00	244.910,74	0,00	0,00	0,00	1.121,26
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	454.467,45	287.973,33	304.655,80	4.648,95	0,00	0,00	433.136,03
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	768,27	3.421,66	3.137,49	0,00	0,00	0,00	1.052,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	194.163,35	253.647,75	436.990,70	0,00	0,00	0,00	10.820,40
ISS	291.787,21	249.899,04	541.295,41	0,00	0,00	0,00	390,84
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	19.448,01	18.854,48	0,00	0,00	0,00	593,53
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	10.519,15	10.969,59	0,00	0,00	0,00	-450,44
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.331,65	17.683,08	17.683,08	0,00	0,00	0,00	2.331,65
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	232.748,40	210.639,76	0,00	0,00	0,00	22.108,64
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	785,05	0,00	21.278,59	785,05	0,00	0,00	-21.278,59
Sub-total	944.302,98	1.321.372,42	1.810.415,64	5.434,00	0,00	0,00	449.825,76
T O T A L	3.239.814,59	3.143.148,29	24.937,79	117.621,13	117.621,13	117.621,13	2.527.679,99



F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2018

2 of 3

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AV RIO BRANCO, 296, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA –PE

CNPJ: 11.308.823/0001-03

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 52, de 06 de fevereiro de 2019)

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida flutuante

A dívida flutuante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro



F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2018

3 of 3

NOTA EXPLICATIVA

está registrado como “F”.

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida flutuante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida flutuante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

	Em 01/01/2018	Em 31/12/2018	Variação
Variação da Dívida Flutuante - Percentual	3.239.814,59	2.527.679,99	78,02%
Variação da Dívida Flutuante - Valor	3.239.814,59	2.527.679,99	-712.134,60



FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:6 - FUNDO MUL. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2015	102.964,73	0,00	102.911,73	53,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	2.116.534,33	0,00	11.832,20	553.056,25	0,00	0,00	1.551.645,88
EXERCÍCIO 2017	1.895.308,07	0,00	1.649.124,16	177.869,20	0,00	0,00	68.314,71
EXERCÍCIO 2018	0,00	2.793.117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.793.117,97
Sub-total	4.114.807,13	2.793.117,97	1.763.868,09	730.978,45	0,00	0,00	4.413.078,56
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	0,00	272.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	272.862,50
Sub-total	0,00	272.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	272.862,50
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	524,65	0,00	0,00	524,65	0,00	0,00	0,00
Sub-total	524,65	0,00	0,00	524,65	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	290.078,15	1.655.158,28	1.913.311,30	0,00	0,00	0,00	31.925,13
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	267.851,79	374.465,49	375.352,08	11.094,38	0,00	0,00	255.870,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	433.507,87	550.184,12	266.804,96	0,00	0,00	0,00	716.887,03
ISS	250.509,89	247.233,34	88.696,50	0,00	0,00	0,00	409.046,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA	234,25	9.255,91	8.637,54	0,00	0,00	0,00	852,62
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	9.198,49	109.810,06	119.008,55	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.102,47	39.696,66	43.073,95	0,00	0,00	0,00	8.725,18
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	3.350,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	2.850,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	114.552,35	1.280.596,27	1.395.148,62	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.176,45	3.918,55	2.442,20	0,00	0,00	0,00	3.652,80
Sub-total	1.383.561,71	4.270.318,68	4.212.475,70	11.594,38	0,00	0,00	1.429.810,31



FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:6 - FUNDO MUL. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ	
			PAGTO	CANC.	INSCR	
TOTAL	5.498.893,49	7.336.299,15	743.097,48	0,00	0,00	6.115.751,37



FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2018

3 of 4

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – FMEAI

R NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ: 13.069.525/0001-25

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 52, de 06 de fevereiro de 2019)

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida flutuante

A dívida flutuante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro



FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2018

4 of 4

NOTA EXPLICATIVA

está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida flutuante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida flutuante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante observa-se a variação da dívida flutuante \$46,2mil.



FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2017	63.088,92	0,00	62.638,92	450,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	189.851,17	0,00	0,00	0,00	0,00	189.851,17
Sub-total	63.088,92	189.851,17	62.638,92	450,00	0,00	0,00	189.851,17
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	95,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,27
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	64.714,94	36.269,53	38.996,83	0,00	0,00	0,00	61.987,64
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	21.437,15	21.437,15	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.561,20	4.999,93	4.036,42	0,00	0,00	0,00	7.524,71
ISS	44.155,70	44.280,64	39.587,04	0,00	0,00	0,00	48.849,30
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	5.187,45	5.187,45	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,02	301,50	301,50	0,00	0,00	0,00	0,02
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3,00	16.628,76	16.628,76	0,00	0,00	0,00	3,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Sub-total	115.538,13	129.379,96	126.450,15	0,00	0,00	0,00	118.467,94
TOTAL	178.627,05	319.231,13	450,00	0,00	0,00	0,00	308.319,11



FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2018

2 of 3

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R PEDRO PIRES, 28, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ: 13.568.932/0001-87

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 52, de 06 de fevereiro de 2019)

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida flutuante

A dívida flutuante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro



FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2018

3 of 3

NOTA EXPLICATIVA

está registrado como “F”.

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida flutuante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida flutuante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante observa-se a variação da dívida flutuante \$2,9mil.

